



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 10 DE 11 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre a Renovação de Certificação a Associação Lar São Francisco de Assis e da outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

**CONSIDERANDO** a reunião e a visita da Comissão de Certificação de Entidades;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- **Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ACALENTO**, CNPJ Nº 07.423.273/0001-98, com sede a Avenida Geraldo Nogueira da Silva nº 6980, Porto Novo, Caraguatatuba-SP. Desenvolvendo trabalho de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da inclusão ávida comunitária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

**PRISCILA MORAES LOPES**

Presidente do COMDEFI